



## PORTARIA Nº 002/2016

O Presidente da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, Vicente Fernando Blumenschein, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto,

Considerando a necessidade de Assembleia Extraordinária deliberar sobre o prazo de registro de candidatura e a data para realização da assembleia eletiva, nos termos do art. 32, b, do Estatuto da CBTARCO,

Dispõe:

Art. 1º. Fica integralmente suspenso o Anexo 1 da Portaria nº 001/2016, até ulterior fixação do cronograma pela Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 08/10/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 20 de setembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vicente Fernando Blumenschein".

**VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN**

Presidente